

**DECRETO Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Homologa a Resolução nº 012/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão do Fórum das Entidades do COMDICAA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 10.002/2026, ofício nº 040/2026, oriundo do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 012/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão do Fórum das Entidades do COMDICAA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de maio de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**



Prefeitura do Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICA



Lei Municipal 6.937 de 26 de novembro de 2026

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Dispõe sobre a reorganização da composição da Comissão do Fórum das Entidades do COMDICA, e dá outras providências,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente

**CONSIDERANDO** a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

**CONSIDERANDO** a reunião Plenária realizada na data 07 de maio de 2026 às 08 horas e 30 minutos, tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 12/2026.

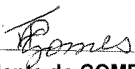
**RESOLVE:**

Art. 1º Reorganiza a composição da Comissão do Fórum das Entidades dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir:

<b>PRESIDENTE</b>	Jucelaine Saraiva Lencina
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Cíntia Jaques Moura da Costa
<b>SECRETÁRIA</b>	Schaiene Martinez Brandolt
<b>SECRETÁRIA-GERAL</b>	Rosa Maria Rodrigues Kreutz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 07 de maio de 2026.

  
Presidente do COMDICA  
Tânia Mara Pacheco Gomes

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200  
(55) 3120-1018 [comdicaa@gmail.com](mailto:comdicaa@gmail.com)